

Características do Emprego Formal – RAIS 2012

Principais Resultados: BRASIL

- O número total de empregos formais registrados no Brasil alcançou 47,459 milhões em dezembro de 2012, representando um crescimento de 2,48% em relação ao estoque de emprego de dezembro de 2011. Esse desempenho equivaleu ao acréscimo de 1,148 milhão de postos de trabalho formais em relação ao mesmo mês do ano anterior.
- Os setores que apresentaram os melhores desempenhos, em termos absolutos, foram os Serviços, com a criação de 794,9 mil de postos (+5,17%) e o Comércio, com a criação de 383,5 mil postos de trabalho (+4,34%).
- Em termos relativos, o melhor desempenho foi o da Extrativa Mineral, com crescimento de 12,06% (+27,9 mil postos de trabalho).
- Os desempenhos negativos foram a Administração Pública, com queda de 166,2 mil postos de trabalho (-1,83%) e a Agropecuária com retração de 19,5 mil postos de trabalho (-1,32%).

ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS POR SETOR DE ATIVIDADE

	2011	2012	Variação	
Setores de Atividades Econômicas			Absoluta	Relativa (%)
Extrativa mineral	231.389	259.297	27.908	12,06
Indústria de transformação	8.113.805	8.148.328	34.523	0,43
Serviços industriais de utilidade pública	412.741	423.277	10.536	2,55
Construção civil	2.750.173	2.832.570	82.397	3,00
Comércio	8.842.677	9.226.155	383.478	4,34
Serviços	15.372.455	16.167.385	794.930	5,17
Administração pública	9.103.601	8.937.443	-166.158	-1,83
Agropecuária, extr. vegetal, caça e pesca	1.483.790	1.464.257	-19.533	-1,32
TOTAL	46.310.631	47.458.712	1.148.081	2,48

Fonte: RAIS - Decreto nº 76.900/1975. Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE.

 O rendimento real médio do trabalhador brasileiro apresentou elevação de 2,97% em relação a dezembro de 2011, como resultado dos aumentos nas remunerações médias recebidas pelas mulheres (+2,62%) e pelos homens (+3,35%).

REMUNERAÇÃO MÉDIA DE DEZEMBRO, EM REAIS, A PREÇOS DE DEZ/2012 (1)

Gênero	2011 (R\$)	2012 (R\$)	Variação Relativa (%)
Masculino	2.177,43	2.250,40	3,35
Feminino	1.802,97	1.850,26	2,62
TOTAL	2.020,02	2.080,07	2,97

Fonte: RAIS - Decreto nº 76.900/1975. Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE.

Nota: 1Deflator INPC